Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2064/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19821/2012
PROTOCOLO	:	1270259
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA REIS & VASCONCELOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 01/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 52.252,83

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 22 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.